Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/78

REFERENDA Termo de Convênio, assinado entre a Secretaria de Administração e a Prefeitura Municipal da LAPA.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do Paraná, aprovou , em sessão realizada aos onze dias do mes de setembro, e eu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 35, Inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 2, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/78

Art. 1º - Fica r eferendado o TERMO DE CONVÊNIO, assinado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal da Lapa, com vistas à execução de reparos no HOSPITAL HIPÓLITO E AMÉLIA A. ARAÚJO, nesta cidade.

Art. 2º - ESte Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 11 de setembro de 1978

Dr. Nelson Accioly CALDERARI
Presidente

Registrado - Livro 01 - folha 81 -